



Publicado no a:
do IPASEM em
15/02/22

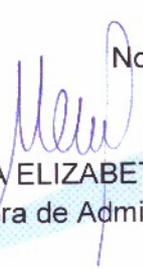
EDITAL Nº 19/2022

Silvio F. A. Hoffmann
Mat. 130053
IPASEM/NH

AVISO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

A **Diretoria Executiva do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Novo Hamburgo – IPASEM-NH torna pública a aplicação de sanção administrativa a LUCAS SANTOS DE MELO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n. 19.206.146/0001-16**, amparada pelo princípio da Supremacia do Interesse Público e no Dever-Poder da Administração de coibir atos ilegais a si danosos, considerando-se que, na execução do Contrato n. 07-I/2018, descumpriu as obrigações previstas na cláusula nona, alíneas “a”, “c” e “e”, em inexecução parcial do contrato, conforme consta nos autos do Processo Administrativo 2021.47.1102029PA, por meio do qual lhe foi garantido o direito ao contraditório e ampla defesa, tendo em vista os prejuízos causados e os valores envolvidos, **aplicando-se a penalidade prevista no art. 7 da Lei n. 10.520/02, c/c o art. 14 do Decreto Federal n. 3.555/00, c/c o art. 28 do Decreto Federal n. 5.450/05, c/c o art. 16, II, do Decreto Municipal n. 9.111/20, c/c os arts. 78, I, II e VIII e art. 87, II, III da Lei n. 8.666/93, c/c a cláusula nona, alíneas “a”, “c” e “e”, do Contrato n. 07-I/2018, e c/c a Norma Operacional DIRAD n. 2/2017, de APLICAÇÃO DE MULTA DE 5% SOBRE O VALOR CONTRATADO, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO, IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO E O DESCREDECIMENTO NO CADASTRO DE FORNECEDORES DO MUNICÍPIO**, pelo **PRAZO DE 2 ANOS** a contar desta publicação. Fica franqueada vista dos autos aos interessados, conforme determina a legislação.

Novo Hamburgo, 14 de fevereiro de 2022.


MÁRCIA ELIZABET W. KLEIN
Diretora de Administração